

## **PROPOSTA DE MOÇÃO N° 008/2021**

Senhores(as) vereadores(as).

As vereadoras **JUSSARA RODRIGUES DE ANDRADE**, da bancada do PT, **MARIA ILANI HENKES LAMB** e **LORENA COUTO METZ**, da bancada do MDB, e **DILETA DE VARGAS PAVÃO DAS CHAGAS**, da bancada do Progressistas, observadas as disposições regimentais, vêm submeter à apreciação e deliberação do Colendo Plenário desta Casa a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei N° 2564/20, que altera a Lei n° 7.498/86, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, que tramita no Senado Federal, apresentando, para tanto, as seguintes considerações:

A enfermagem e suas atividades auxiliares, categorias de profissionais abnegados, que colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas, surpreendentemente continuam absolutamente desvalorizadas no Brasil. O reconhecimento popular da importância dessas categorias, infelizmente, não corresponde a remunerações dignas. O Projeto de Lei que tramita no Senado Federal pretende corrigir esta incoerência.

A Constituição Federal determina no inciso V, do art. 7º, que é direito dos trabalhadores o “piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho”. No entanto, em muitas regiões do país, o salário médio de Enfermeiros é inferior a dois salários mínimos. Técnicos, Auxiliares de Enfermagem e Parteias, têm remunerações ainda mais baixas. Esse injusto cenário é realidade na maioria dos estados brasileiros.

A fixação do piso salarial nacional a profissionais da enfermagem e das atividades auxiliares é um reparo imprescindível a ser feito. É preciso lembrar que na carreira da saúde a disparidade salarial é evidente e marcante, basta comparar a remuneração de Médicos com a de Enfermeiros. Vale lembrar ainda que, enquanto o mundo enfrenta o maior desafio sanitário deste século, o valor dos profissionais da saúde ficou ainda mais explícito e inquestionável.

Pessoas de diversos países passaram a sair nas janelas e a aplaudir os verdadeiros heróis, aqueles que se colocam em risco diariamente para salvar vítimas da Covid-19. Nessa época de escuridão, não há nada que substitua essa vocação: todos sabemos que, em caso de necessidade, eles estarão lá, à nossa espera. O reconhecimento da função social desses agentes é tão necessária quanto é a certeza de que a maioria de nós estará, cedo ou tarde, em suas mãos. Para que eles façam o seu melhor para todos – e inclusive para nós, quando chegar a nossa hora - que sejam valorizados e reconhecidos a todo tempo.

Por essas razões, pedimos o apoio de Vossas Excelências para a aprovação do Projeto de Lei nº 2.564/20, visando reparar uma injustiça histórica que vem sendo perpetrada contra estas categorias.

Do exposto, requeremos que a Casa aprove a presente Moção, para que seja encaminhada ao presidente do Senado Federal, senador Rodrigo Pacheco (DEM), ao presidente da Câmara dos Deputados, deputado Arthur Lira (PP), ao Presidente da República, Jair Bolsonaro e aos Deputados Federais e Senadores do Estado do Rio Grande do Sul.

Sala de Sessões, em 24 de maio de 2021.

**Ver<sup>a</sup>. Jussara Rodrigues de Andrade,**  
**Bancada do PT.**

**Ver<sup>a</sup>. Maria Ilani Henkes Lamb,**  
**Bancada do MDB.**

**Ver<sup>a</sup>. Lorena Couto Metz,**  
**Bancada do MDB.**

**Ver<sup>a</sup>. Dileta de Vargas Pavão das Chagas,**  
**Bancada do Progressistas.**